



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 045, DE 17 DE JULHO DE 2023. 1

PORTARIA Nº 045, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede a **AGOSTINHA DE NERES RIBEIRO**, o benefício Aposentadoria por Invalidez, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA,

CONSIDERANDO o que dispõe os Termos do Art. 40, §1º, inciso I, §2º, §3º, §8º e §17º, Redação dada pela EC no41/03 da Constituição Federal 10.887/2004 e art. 34, da Lei Municipal nº. 167/2011, de 25 de março de 2011,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 000207/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da Aposentadoria por Invalidez, a servidora **AGOSTINHA DE NERES RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 069.557.457-43, nomeada em 20/12/2007, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 1.014,00 (Hum mil e Quatorze Reais), mais 5% (cinco por cento) de Adicional por tempo de Serviço R\$ 50,70(Cinqüenta Reais e Setenta Centavos), totalizando um valor final de R\$ 1.064,70 (Hum mil e Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Art. 2º Esta Portaria retífica o ato n 261 de 04/11/2015 e revoga o ato 036/2023 de 13/06/2023 entra em vigor a partir de 17 de Julho do corrente ano, revogada as disposições em contrario

Art. 3º Dar-se ciência publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney - MA

